

CNPJ: 01.612.320/0001-65

PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Edvane Rubem Teodoro
Secretária Municipal de Administração
Nesta.

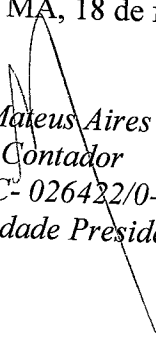
Senhor Secretário,

Assunto: Confirmação de recursos orçamentários.

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONFIRMAMOS à Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas referente a seleção de proposta visando a eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua de manejo dos resíduos sólidos urbanos e limpeza pública, visando atender as necessidades do setor de limpeza pública da administração pública municipal de Presidente Médici - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes/Secretaria Municipal de Administração de Presidente Médici - MA, conforme consta na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e descrita abaixo:

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
15 452 0023 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
15 452 0023 2031 0000 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.00-001 001
0.1.16-001 001
0.1.17-001 001

Presidente Médici - MA, 18 de fevereiro de 2021.


Antônio Mateus Aires Franco
Contador
CRC- 026422/0-9
Setor de Contabilidade Presidente Médici/MA

Avenida Santa Teresa, s/n – Centro
CEP: 65.279-000
Presidente Médici - MA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 023/2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 69, XXV.

Determina:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ANTONIO MATEUS AIRES FRANCO**, CPF nº **054.609.433-37**, CRC/CE **026422/O-9** para o cargo comissionado de Contador, lotado na Secretaria de Administração para responder pelos atos contábeis a partir 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2021.

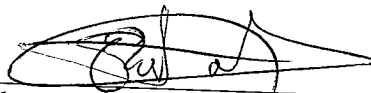

JANILSON DOS SANTOS COELHO
Prefeito Municipal de
PRESIDENTE MÉDICI/MA.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Seleção de proposta visando a eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua de manejo dos resíduos sólidos urbanos e limpeza pública, visando atender as necessidades do setor de limpeza pública da administração pública municipal de Presidente Médici - MA, de interesse da Administração Pública Municipal.

Na qualidade de ordenador de despesa do município de PRESIDENTE MÉDICI-MA/SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021.

Presidente Médici/MA, 18 de fevereiro de 2021.



Edvane Rubem Teodoro
Secretário Municipal de Administração
CPF: 260.160.792-00
Portaria nº 001/2021